



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

**ATA**

--- No dia vinte e oito de março do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua sexta Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Carlos Manuel da Silva Páscoa, Dr.; Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.; António José Martinho dos Santos Mota, Dr.; Nádía Filipa Antunes Madeira Gouveia, Dra.; Márcia Cristina Lopes Travassos, Dra. e Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, Dra.-----  
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**  
. Domingos da Silva Teixeira, S.A.  
- Proc. n.º 3623/2016

Ponto 4. **EDUCAÇÃO**  
. QUEIMA DAS FITAS 2016  
- Apoio a Estudantes Oriundos do Concelho

Ponto 5. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**  
. MANUTENÇÃO DE RELVADOS DESPORTIVOS  
. Serviços Externos de Manutenção  
- Adjudicação

Ponto 6. **AÇÃO SOCIAL**  
. APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL  
. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Soure  
- Plano de Ação 2016 - “Abril: Mês da Prevenção dos Tratos na Infância”

Ponto 7. **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**  
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
- Substituição de Tubagem em Saca Bolos, Vale do Servo, Salgueirinhas e Carrascal

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

. Adjudicação

**Ponto 8. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

. CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS

- Adjudicação

**Ponto 9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – TURISMO**

. Infraestruturas de Apoio à “Corda Termal” de Amieira/Bicanho/Azenha

. Adesão ao Consórcio do Provere “Valorização das Estâncias Termais da Região Centro

- Aprovação da Minuta de Contrato

**Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

. CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS

. Troço da EM 342 na Zona de Santo Isidro

- Adjudicação

**Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

. MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

. Serviços Externos de Manutenção

- Adjudicação

**Ponto 12. DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO**

. MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

. Serviços Externos de Manutenção

- Adjudicação

**Ponto 13. APOIO AOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Secretário da Vereação

**Ponto 14. FEE – FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

. “Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015”

. AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro

- Aprovação de Candidaturas

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes informou que: “no período que mediou entre a última reunião e a de hoje, salientar o aniversário de duas coletividades de referência no Concelho, duas IPSS, a APPACDM de Soure, que comemorou o seu 25.º Aniversário e o Centro Social de Alfarelos, o seu 33.º Aniversário. Esperemos que continuem no caminho dos objetivos para que foram

## ***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de março de 2016***

constituídos, parecem ter consolidado a sua situação nos tempos difíceis que correm, mantendo os seus postos de trabalho. No caso da APPACDM de Soure até têm ambição para novos projetos, novas valências, o que saudamos. Tive a oportunidade de referir que o Município, obviamente, estará disponível para acompanhar os desafios que nos são propostos.

Na semana passada decorreu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma reunião do Conselho Local de Ação Social onde foi apresentado o pedido de parecer a três projetos: dois da APPACDM de Soure e outro da Associação Recreativa e Social de Samuel, do qual demos parecer favorável, no sentido a que os mesmos prossigam. Também nessa reunião, o Senhor Firmino Ramalho, em nome da Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha, deu nota de que uma candidatura apresentada, onde esta Associação era parceira ao Programa Escolhas, não teve financiamento prioritário, ou seja, foi aprovada, mas ficou “suplente”, não tendo obtido financiamento. O Senhor Firmino Ramalho lamentava que, na altura, não tivesse havido, por parte do Presidente da Câmara, coordenação para que tivesse aparecido só uma candidatura, ao que tive que me defender, enquanto Presidente da Câmara, de que só tive conhecimento nas vésperas do último dia de apresentação das candidaturas. Quando há duas candidaturas no Concelho, O risco de sucesso é tendencialmente menor, do que havendo só uma. Também me sinto na necessidade de dar uma explicação aos Senhores Vereadores. Quando foi divulgado o Programa Escolhas, incumbi os serviços a tarefa de contactarem todas as IPSS do Concelho para saber da sua disponibilidade e interesse em avançar com candidaturas a este programa. O que foi dito pela técnica coordenadora, e também na reunião do CLAS, ao tempo da divulgação do programa nenhuma IPSS se mostrou fortemente disponível, pelo menos em tempo útil, e depois surgiram duas Candidaturas. Aquilo que me parece, e lancei o desafio na reunião do CLAS, é que se for vontade destas duas IPSS ou de outras, pegarem nas Candidaturas aprovadas, que acho pertinentes e de grande interesse social e concelhio, tendo em conta o público-alvo a que se destinam, os serviços devem juntar esforços para retirarem aquilo que for mais pertinente e essencial das Candidaturas e com meios municipais, se os fundos do Programa Escolhas não estão disponíveis para nenhuma das candidaturas. Penso que temos condições, mesmo tendo em conta um Plano de Atividades e Orçamento muito restrito e específico, levarmos a cabo, em parceria com as IPSS do Concelho, as tarefas que nos parecem que serão mais importantes.

Também dar-vos nota que virá, numa próxima reunião, o Regulamento de Serviços de Gestão de Recursos de Resíduos Urbanos. Já temos na nossa presença, para

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

análise dos serviços, o Parecer Favorável da ERSAR. Embora colocando uma série de questões, a conclusão do Parecer da ERSAR é que considera que o projeto de Regulamento submetido à apreciação cumpre, na generalidade, em termos de estrutura e conteúdo as exigências legais.” -----

A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia referiu que: “queria apenas dar nota e deixar em ata mais uma iniciativa realizada na semana passada, dia 21 de março, onde o Município de Soure em colaboração com a Biblioteca Municipal, com os Serviços Educativos e com o Gabinete Florestal, assinalou o Dia da Árvore, levando às Escolas histórias e cantigas associadas a esta temática. Entregámos também kits de jardinagem e canteiros onde as crianças puderam plantar morangueiros e semear ervas aromáticas, sensibilizando desta forma também para as hortas biológicas, para a cultura familiar, para uma cultura de pequena escala, mostrando que até nas Escolas estas podem ser feitas. Esta iniciativa contou com a presença dos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia que saudaram a ação, bem como o envolvimento das educadoras, auxiliares e, naturalmente, das crianças que adoraram este dia especial e também diferente. A iniciativa realizou-se no Jardim de Infância da Vinha da Rainha e da Granja do Ulmeiro e estão já agendadas com as educadoras de infância e professores dos outros estabelecimentos de ensino as próximas ações que serão, naturalmente, realizadas em todos os Jardins de Infância e Escolas Básicas do Concelho até ao próximo mês de abril.”-----

*Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.*-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 15-03-2016 a 28-03-2016

28-03-2016

Class.: 01

Ano: 2016

Número: 132

Dt. Entrada Reqt.: 01-03-2016

Processo : 01/2015/41/0

Requerente: José Manuel Silva Pocinho

Tp. Pedido: Novos elementos

Tp. Construção: Nova construção

Tp. Utilização: Moradia unifamiliar

Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho ]

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

Data reunião: 24-03-2016  
Local Obra: Melriçal  
Informação: Deferido o pedido de aprovação de arquitetura  
Freguesia: Soure

Class.: 01  
Ano: 2016  
Número: 67  
Dt. Entrada Reqt.: 04-02-2016  
Processo : 01/2015/44/0  
Requerente: Olga Maria Gante dos Santos  
Tp. Pedido: Projetos de especialidade  
Tp. Construção: Nova construção  
Tp. Utilização: Moradia unifamiliar  
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho ]  
Data reunião: 24-03-2016  
Local Obra: Rua São Cristóvão -Simões  
Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica  
Freguesia: Soure  
Total:2

*Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.---*

**Ponto 3. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO  
. Domingos da Silva Teixeira, S.A.  
- Proc. n.º 3623/2016**

Foi presente a seguinte informação:

**assunto:** Licença especial de ruído  
**processo:** 3623/2016  
**requerente:** Domingos da Silva Teixeira, S.A.  
**local:** Linha do Norte entre os Km 194+500 e 198+000

Através do ofício nº 3623 de 16 de março de 2016, a empresa Domingos da Silva Teixeira, S.A. solicitou a emissão de uma licença especial de ruído para realizar trabalhos no período compreendido entre os dias 1 de abril e 31 de maio de 2016, no horário entre as 23h e as 6h.

A obra a realizar na Linha do Norte entre os Km 194+500 (Majorno, Casal do Redinho) e 198+000 (Granja do Ulmeiro) são de manutenção ferroviária e catenária, e forçosamente têm que ser realizados em horário noturno, dado que obrigam à interdição da via.

Deverá condicionar-se ao respeito dos limites do ruído fixados no artigo 11º e no nº 1 do artigo 13º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL 9/2007, de 17 de janeiro e suas alterações, sendo que a ultrapassagem destes limites legalmente fixados determinará a caducidade imediata da licença.

Deverão ser acionados, sempre que necessário, devido a reclamações de ruído emitido pela obra, ou outros, todos os mecanismos que permita prevenir e minimizar os níveis de ruído.

Considerando o teor da informação jurídica da Drª Susana Ramos, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de licença especial de ruído, com os condicionalismos da informação jurídica e da informação supra.

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

Maria José O. Carvalho – Eng<sup>a</sup>  
24 de março de 2016

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído, com os condicionalismos da informação jurídica e técnica dos serviços.-----*

**Ponto 4. EDUCAÇÃO**

**. QUEIMA DAS FITAS 2016**

**- Apoio a Estudantes Oriundos do Concelho**

Foi presente a seguinte proposta:

*Proposta*

Assunto: **EDUCAÇÃO**

**. QUEIMA DAS FITAS 2016**

**- APOIO A ESTUDANTES ORIUNDOS DO CONCELHO**

Tradicionalmente, estudantes universitários oriundos do Concelho de Soure solicitam à CÂMARA MUNICIPAL um apoio à sua participação na FESTA DA QUEIMA DAS FITAS, designadamente, no que toca à elaboração das também tradicionais “Plaquettes”, brochuras onde constam as caricaturas dos grupos de estudantes que integram cada carro alegórico participante no Cortejo, ponto alto daquela Festa Académica.

Neste quadro, à semelhança dos anos anteriores, propõe-se que a CÂMARA MUNICIPAL aprove a atribuição, aos estudantes que o solicitem, de um apoio simbólico, que se concretize no patrocínio de 1/8 de página, espaço no qual a Autarquia deseja Felicidades Académicas aos Estudantes Universitários do Concelho de Soure.

A Vereadora\*

(Nádia Gouveia, Dra.)

2016.03.23

\* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente de Câmara Municipal, Despachos de 24.10.2013 e de 28.10.2013.

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora, Dra. Nádia Gouveia.-----*

**Ponto 5. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**. MANUTENÇÃO DE RELVADOS DESPORTIVOS**

**. Serviços Externos de Manutenção**

**- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

- MANUTENÇÃO DE RELVADOS DESPORTIVOS
- SERVIÇOS EXTERNOS DE MANUTENÇÃO  
- ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Câmara Municipal, na sua Reunião de 25.01.2016, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final propõe a seguinte ordenação:

EMPRESA	VALOR
Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.	10.440,00 €
João Paulo Gonçalves Marques	10.920,00 €

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

O Júri propõe, no seu Relatório Final, a adjudicação à empresa **Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.**

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A homologação do Relatório Final;
2. A aprovação da minuta do contrato;
3. A adjudicação do presente serviço à empresa “Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 10.440,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
22.03.2016

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*

**Ponto 6. AÇÃO SOCIAL**

- . APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL
- . Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Soure
  - Plano de Ação 2016 - “Abril: Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância”

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: **AÇÃO SOCIAL**

## ***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de março de 2016***

- APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL
- . COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SOURE
- . PLANO DE AÇÃO 2016 - “ABRIL: MÊS DA PREVENÇÃO DOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA”

Relativamente ao assunto epígrafe, informamos:

No âmbito do Plano de Ação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Soure (CPCJ), aprovado em 22 de dezembro de 2015, irá decorrer durante o próximo mês uma atividade designada por «**abril: mês da prevenção dos maus tratos na infância**».

A CPCJ de Soure, desde 2014, tem vindo a associar-se à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) nesta iniciativa, que pretende consciencializar a comunidade, para a importância da prevenção dos maus-tratos na infância, a família, para o exercício de uma parentalidade positiva, empenhada e afetiva.

Esta iniciativa que decorrerá durante o mês de abril, traduz-se no desenvolvimento de um conjunto de atividades realizadas, em parceria, com diversas entidades com competência em matéria de infância e juventude, entre as quais se destacam:

- Ação de Formação “Alienação Parental”;
- Colocação de Laços Azuis em todas as instituições que compõem a CPCJ de Soure e a Rede Social;
- Colocação de Cartaz no átrio da Câmara Municipal;
- Construção de um Laço Azul em cada Estabelecimento de Ensino/Educação Pré-Escolar do Concelho;
- Envio de calendário «Uma ideia para cada dia» aos pais e encarregados de educação das crianças da educação pré-escolar e do 1.º CEB;
- Construção de Laços Azuis individuais por cada criança da educação pré-escolar.
- Largada de Balões Azuis;
- Divulgação da frase “**A melhor forma de combater os maus tratos é impedir que aconteçam!**”;
- Realização de trabalhos coletivos alusivos ao tema e sua exposição.

Nesta campanha, em que estão envolvidos todos os parceiros da Rede Social Concelhia, o Município de Soure procederá à disponibilização do apoio logístico necessário à realização deste evento.

### **Face ao exposto, sugere-se que:**

A Câmara Municipal tome conhecimento da realização desta atividade, conforme documentos em **ANEXO**.

À consideração superior,  
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social e Saúde,  
(Cristina Marta, Dra.)  
22.03.2016

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “a nossa representante na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Soure, a Dra. Cristina Marta, traz-nos a informação de que o mês de abril é o mês da Prevenção dos Maus Tratos e transmite-nos um conjunto de ações que vão acontecer no âmbito desta ação.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “só uma informação sobre a primeira ação deste Plano de Ação cujo tema será “Alienação Parental”. Informar que esta é a quarta ação de formação com temas muito semelhantes, duas sobre



**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

“Maus Tratos” realizadas até julho, uma sobre “Abuso Sexual” já em setembro e esta fecha o ciclo de ações sobre “Alienação Parental”. Estes temas são definidos na elaboração do projeto “Tecer a Prevenção”, que é um projeto concelhio, e prevemos que seja em breve a sua apresentação pública, que tem como objetivos a capacitação de técnicos que têm intervenção em matéria de infância e juventude. Neste momento estamos com 120 inscrições e com alguma dificuldade em encontrar espaço para a sua realização.”-----

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “vou apenas dar uma pequena nota complementar. Nós tivemos neste fórum algumas divergências, mas, naturalmente, estão ultrapassadas e sem qualquer tipo de ressentimento. O importante é focarmo-nos nos objetivos de proteção, que são de grande nobreza e importância, que envolvem crianças e jovens em risco. Este plano de ação é essencial para o aprofundamento de conhecimentos, de sensibilização, de alerta e também de responsabilização da sociedade. Naturalmente, que os técnicos e responsáveis desta área social têm a obrigação e responsabilidade de transmitir/divulgar o conteúdo destas ações perante a sociedade. Com isto, quero dizer que, acima de qualquer divergência, está o bem-estar, a proteção das crianças e jovens em risco. Portanto, quero saudar/louvar mais esta iniciativa, o plano de ação para 2016, promovida pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Soure.”-----

*Foi tomado conhecimento.*-----

**Ponto 7. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

**. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE**

**- Substituição de Tubagem em Saca Bolos, Vale do Servo, Salgueirinhas e Carrascal**

**. Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE**

**SUBSTITUIÇÃO DE TUBAGEM EM SACA BOLOS, VALE DO SERVO, SALGUEIRINHAS E CARRASCAL**

**ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 29.02.2016, foi decidido recorrer à figura de **ajuste direto**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

EMPRESA	VALOR	PRAZO
PINTO & BRÁS, LDª	35.982,27 €	30 DIAS
LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, S.A.	49.900,00 €	30 DIAS
SEGMENTO PROVÁVEL – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, LDª	56.253,50 €	30 DIAS
CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.	57.493,76 €	30 DIAS

Analisadas as propostas e elaborado o relatório final, o júri sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Pinto & Brás, Ldª**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **PINTO & BRÁS, LDª**;
2. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **35.982,27 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
23.03.2016

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

**Ponto 8. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO E SALUBRIDADE  
. CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS  
- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO E SALUBRIDADE  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS  
▪ ADJUDICAÇÃO**

Por despacho, de 03.03.2016, do Sr. Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

Dos concorrentes convidados, apenas a seguinte entidade apresentou proposta:

EMPRESA	VALOR
---------	-------

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

Coelho & Sabino, Lda.	21.900,00 €
-----------------------	-------------

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente serviço à mesma.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A aprovação da minuta do contrato;
2. A dispensa de audiência prévia;
3. A adjudicação do presente serviço à empresa “Coelho & Sabino, Lda.”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 21.900,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
11.03.2016

Despacho:  
Adjudique-se  
À Reunião de Câmara  
para ratificação.  
O Presidente da Câmara  
(Mário Jorge Nunes)  
Soure 15/3/2016

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----*

**Ponto 9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – TURISMO**

- . Infraestruturas de Apoio à “Corda Termal” de Amieira/Bicanho/Azenha
- . Adesão ao Consórcio do Provere “Valorização das Estâncias Termais da Região Centro
- Aprovação da Minuta de Contrato

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “o Concelho de Soure, no último Quadro Comunitário de Apoio, esteve integrado numa dinâmica PROVERE chamada Vila Romana Sicó gerida pela Associação de Desenvolvimento de Terras de Sicó. A Associação de Desenvolvimento de Terras de Sicó e a sua dinâmica PROVERE Vila Romana Sicó não foi convidada para uma segunda fase já neste

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016***

quadro de apoio que possa apresentar uma Candidatura ao Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos PROVERE que é uma estratégia de eficiência coletiva, que podia apresentar um plano de ação, ter projetos ancora, ter projetos complementares, que se inserissem nesta valorização do produto endógeno. Nós tínhamos um produto que era essencialmente um produto turístico, um recurso existente no território dos seis Municípios de Terras de Sicó e ainda no Concelho de Tomar que foi avaliado como não sendo bom ou como tendo algumas insuficiências, não houve convite para que a Vila Romana Sicó pudesse continuar a ter um apoio do Portugal 2020. Correndo o risco de poder ficar Soure sem uma estratégia de enquadramento em rede que pudesse valorizar o seu produto endógeno, estabeleci contatos com outras redes, designadamente com o Bynature que está mais virada para o turismo da natureza e para outro tipo de produtos onde se inserem em zonas de montanha, em zonas mais do interior, nomeadamente Beira Alta e Beira Interior, Serra da Estrela e também a possibilidade de podermos abranger aqui outra rede que é a Rede das Termas de Portugal. Então com os contatos que fui mantendo com a Associação de Termas de Portugal, que é uma Associação que congrega, quer Municípios, quer operadores que tenham recursos termais e operadores hoteleiros, entendi que conta também a margem de manobra temporal que dispunha para fazer estas propostas, cheguei a acordo com a Associação Termas de Portugal, para o Município aderir a um produto que é o Termas Centro conjuntamente com mais vinte outros consórcios para integrarmos este PROVERE das Termas Centro e para, acima de tudo, estarmos inseridos numa rede, independentemente dos projetos que possam ser desenvolvidos na área do Termalismo. Nós temos os recursos que são do conhecimento de todos, os recursos existentes no Concelho, nós próprios desenvolvemos, há seis anos a esta parte, a nossa estratégia de ressurgimento deste recurso, trazer esse recurso para a ordem do dia, esse objetivo tem sido minimamente conseguido, não é que esteja satisfeito pessoalmente com todos os resultados, mas minimamente conseguido e o facto de integrarmos esta rede recoloca-nos no mapa do Termalismo Nacional. Tendo em conta a realidade atual do país e o grau de desenvolvimento de outras Termas, talvez com melhores recursos, talvez com outros protagonistas, talvez com outra estratégia, nós conseguimos fazê-lo nos últimos anos à nossa escala e com as nossas capacidades/potencialidades. O mercado do termalismo desenvolveu-se em Portugal bastante nos últimos anos, mercado na procura de melhores condições de saúde das pessoas e à procura de outras condições de bem-estar.

Para podermos subscrever o contrato de consórcio com os outros vinte parceiros, para um conjunto de ações que assenta numa estratégia de promoção das termas, de

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

promoção dos seus territórios, de alguns eventos, a presença em feiras, a presença em colóquios, em certames, em formação diversa, a própria utilização do digital e das plataformas online, só temos que colocar a nossa “carruagem neste comboio”. A nossa responsabilidade financeira será uma responsabilidade pelos projetos que venhamos a apresentar e, obviamente, tentarei projetos complementares, vendo possibilidades mínimas de projetos materiais, poderem ter aqui enquadramento, como sejam obras. Ainda assim, não perco a esperança de, até ao final do Portugal 2020, possamos obter, desta estratégia, desta eficiência efetiva, apoio para as obras que é necessário fazer na Corda Termal de Azenha, Amieira e Bicanho, obras complementares nos acessos, na sinalética, na promoção, num projeto de ideias e de aproveitamento dos nossos terrenos da Amieira para outra situação que não aquela em que se encontram. Portanto, pode ser que estando neste processo as expetativas aumentem, estando fora desta estratégia de eficiência coletiva, as nossas possibilidades serão obviamente menores. Na proposta de contrato de consórcio as nossas obrigações decorreram não da assinatura do contrato, mas obviamente que teremos que contribuir dentro do nosso quadro de responsabilidades, teremos sempre algumas responsabilidades no conjunto das propostas transversais, mas que se enquadram perfeitamente dentro daquilo que está orçamentado para esta área do desenvolvimento económico.

Assim, proponho que aprovemos a Minuta de Contrato de Consórcio do Prover “Valorização das Estâncias Termas da Região Centro”.-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Consórcio do Prover “Valorização das Estâncias Termas da Região Centro”.-----*

**Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
- . Troço da EM 342 na Zona de Santo Isidro
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS  
TROÇO DA EM 342 NA ZONA DE SANTO ISIDRO  
ADJUDICAÇÃO**

Por despacho de 03.03.2016, foi decidido recorrer à figura de **ajuste direto**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foi apresentada a proposta seguinte:

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

EMPRESA	VALOR	PRAZO
VERSUS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	149.606,23 €	30 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (149.985,00 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **VERSUS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**;
2. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **149.606,23 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
14.03.2016

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

**Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
    . **MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES**  
    . **Serviços Externos de Manutenção**  
        - **Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- **MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES**
- **SERVIÇOS EXTERNOS DE MANUTENÇÃO**  
    - **ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Câmara Municipal, na sua Reunião de 25.01.2016, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final propõe a seguinte ordenação:

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

EMPRESA	VALOR
Crgreen, Lda.	6.000,01 €
João Paulo Gonçalves Marques	9.600,00 €
APPACDM de Soure	10.000,00 €

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29/01, o concorrente “João Paulo Gonçalves Marques” pronunciou-se sobre a decisão do Júri, tendo este mantido a ordenação constante no relatório preliminar.

O Júri propõe, no seu Relatório Final, a adjudicação à pessoa em nome individual **Crgreen, Lda.**.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A homologação do Relatório Final;
2. A aprovação da minuta do contrato;
3. A adjudicação do presente serviço à pessoa em nome individual “Crgreen, Lda.”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 6.000,01 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
22.03.2016

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*

*O Senhor Vereador Dr. Santos Mota ausentou-se não tendo participado na votação.*

**Ponto 12. DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO**  
    . MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS  
    . Serviços Externos de Manutenção  
        - Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO**

- MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS
- SERVIÇOS EXTERNOS DE MANUTENÇÃO  
    - ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Câmara Municipal, na sua Reunião de 25.01.2016, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final propõe a seguinte ordenação:

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

EMPRESA	VALOR
Crgreen, Lda.	22.350,01 €
APPACDM de Soure	29.900,00 €
João Paulo Gonçalves Marques	31.200,00 €
Global Original - Construção, Unipessoal, Lda.	31.999,00 €

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29/01, o concorrente “João Paulo Gonçalves Marques” pronunciou-se sobre a decisão do Júri, tendo este mantido a ordenação constante no relatório preliminar.

O Júri propõe, no seu Relatório Final, a adjudicação à empresa **Crgreen, Lda.**

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A homologação do Relatório Final;
2. A aprovação da minuta do contrato;
3. A adjudicação do presente serviço à empresa “Crgreen, Lda.”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 22.350,01 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
22.03.2016

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

*O Senhor Vereador Dr. Santos Mota ausentou-se não tendo participado na votação.*-----

**Ponto 13. APOIO AOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL  
- Secretário da Vereação**

Foi presente o seguinte Despacho:

**DESPACHO**

**Assunto:** - Secretário de Vereação  
- Nomeação



**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

**Considerando:**

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e as competências legais, materiais e de funcionamento atribuídas à Câmara Municipal pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

As correlativas e múltiplas tarefas inerentes à gestão que diariamente se colocam ao executivo camarário, decorrentes daquelas competências;

O número de elementos do executivo que se encontram em regime de permanência;

Que não obstante a nomeação do vereador Dr. Jorge Manuel Simões Mendes como vice-presidente desta autarquia, com competências delegadas e subdelegadas previstas nos artigos 34.º e 35.º da referida lei, este não se encontra a ocupar o lugar em regime de permanência nem o pretende fazer a curto prazo;

**Considerando ainda que** nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do art.º 42.º da referida Lei n.º 75/2013, o presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio à vereação composto por dois secretários;

**NOMEIO**

**O Dr. Rafael Alexandre Tralhão Gomes, como Secretário de Vereação, com efeitos a partir de 1 de abril de 2016.**

Paços do Concelho de Soure, 21 de março de 2016  
O Presidente da Câmara  
(Mário Jorge Nunes)

*Foi tomado conhecimento.*-----

**Ponto 14. FEE – FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

- . “Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015”
- . AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro
- Aprovação de Candidaturas

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

"Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015"  
AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro  
Aprovação de Candidaturas

Na sequência das candidaturas efetuadas ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), ao abrigo do AVISO 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015, que pretende apoiar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam a eficiência energética em termos nacionais, nomeadamente o programa Eco. AP, enquadrando-se no âmbito e atividade do Fundo de Eficiência Energética, verificaram-se a aprovação de várias candidaturas para instalação de equipamentos de compensação de energia reativa, em instalações municipais.

Entre as medidas identificadas e aprovadas, a instalação de baterias de condensadores, para eliminação dos consumos de energia reativa, é aquela que apresentava uma maior relevância em termos de redução de consumos

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 28 de março de 2016**

e de custos, fazendo dela, até por via da sua natureza, uma das medidas mais frequentes ao nível dos Planos de Ação de Eficiência Energética (PAEE) a desenvolver por entidades públicas.

Deste modo, de seguida enuncio as candidaturas aprovadas com financiamento a 100% pelo FEE:

<b>Instalação</b>	<b>Candidatura</b>	<b>Valor Aprovado e Financiado a 100%</b>
Captação de águas da Casa Velha	C18.70	1.929,99 €
Captação de Águas dos Casais das Camarinheiras	C18.71	1.710,83€
Captação de Águas do Casal de S. Pedro	C18.72	1.448,56€
Captação de Águas do Casal do Rego	C18.73	1.448,56€
Estação Elevatória de Águas da Figueirinha	C18.74	2.341,08€
Captação de Águas de Vila Nova de Anços	C18.75	1.448,56€
Centro Escolar de Degraças-Pombalinho	C18.76	1.157,23€
Estação Elevatória de Águas do Carvalhal de Tapéus	C18.77	1.157,23€
Espaço Multiusos Soure 1111	C18.78	1.434,19€
Pavilhão Gimnodesportivo da Encosta do Sol	C18.79	1.434,19€
Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços	C18.199	1.434,19€
<b>Total aprovado e Financiado a 100%</b>		<b>16.944,61 €</b>

À consideração superior  
O Técnico Superior  
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)  
23/03/2016

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “dar-vos conhecimento da aprovação de uma Candidatura efetuada ao Fundo de Eficiência Energética (FEE) cujo valor será financiado a 100%, quase 17.000,00 euros.”-----

*Foi tomado conhecimento.*-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, deu por encerrados os trabalhos às onze horas e trinta minutos.-----